

Ata - SEI nº 108/2024/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 108ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de dezembro de 2023, às 16:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; e Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Lara Ferreira Pinheiro, Coordenadora de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 107ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões 2024;
- 3) Tomada de conhecimento de relatórios dos auditores independentes;
- 4) Processo 23477.009989/2023-11: Relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, do 2º quadrimestre de 2023.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 107ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção à prática adotada anualmente para a organização do planejamento do Coaud, a proposta do **calendário de reuniões para o ano de 2024**, apresentada pela Secretaria-Geral ao colegiado, foi aprovada, por unanimidade, ficando acordadas as seguintes datas: 12 e 26 de janeiro; 9 e 23 de fevereiro; 08 e 22 de março; 12 e 26 de abril; 10 e 24 de maio; 7 e 21 de junho; 12 e 26 de julho; 9 e 23 de agosto; 6 e 20 de setembro; 4 e 18 de outubro; 8 e 22 de novembro; e 6 e 13 de dezembro de 2024. Trata-se de previsão de programação para o próximo ano, sendo as datas passíveis de alteração, de acordo com a necessidade dos membros do Coaud.

3) Registrou-se a tomada de conhecimento dos **relatórios circunstanciados dos auditores independentes**, em atendimento à demanda do Coaud à DOF. Nesses documentos, estão consignadas recomendações de auditoria referentes à revisão contábil e tributária, exaradas em decorrência do exame dos demonstrativos contábeis trimestrais e anual de 2023.

4) Processo 23477.009989/2023-11. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou ao Coaud o **relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023**, correspondente ao período de maio a agosto de 2023, em atendimento ao disposto no Art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. Inicialmente, sobre questões de **Conformidade**, informou sobre a entrega do 1º (primeiro) relatório quadrimestral de 2023, apresentado aos órgãos colegiados estatutários; a atualização de dados nos módulos 'Perfil das Estatais' e 'Novo Perfil das Estatais' do Sistema de Informações das Estatais (SIEST); adequações de transparência ativa, de forma alinhada com a Ouvidoria-Geral; monitoramento e encaminhamentos de atualização das políticas da Ebserh. Outra ação de conformidade relevante foi a proposta de criação do Comitê de Gestão de Integridade e Fórum de articulação para promoção da integridade, em consonância com ação similar adotada pela Assessoria Especial de Controle Interno, do Ministério da Educação (AECI/MEC). Informou-se, ainda, a verificação de **marcos de conformidade da Ebserh**, nas ações de controle da ACCIGR, com fundamento nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Sobre o **controle interno**, mencionou ações de planejamento de auditoria da Política de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos, de forma alinhada com a Auditoria Interna e com os Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Pontuou-se também sobre o acompanhamento dos seguintes itens: recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) que constam nos relatórios decorrentes de auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022; auditorias e demandas de órgãos de controle referentes aos HUFs; instituição de comissão para analisar e regularizar a situação de Termos de Execução Descentralizada (TED) formalizados com universidades federais, no período de 2013 a 2019; resposta ao questionário da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), encaminhado pela AECI/MEC, referente a diagnóstico de governança das unidades vinculadas ao MEC. Nas ações de gestão de riscos, a ACCIGR mencionou a instituição de grupo de trabalho para aprimoramento das áreas de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos no âmbito da Rede Ebserh. Sobre a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, lembrou-se que a ACCIGR coordena o comitê relacionado ao assunto, no âmbito do qual foi validado, no 2º (segundo) quadrimestre de 2023, plano de ação para orientar as atividades relacionadas à conformidade com a LGPD. Nas ações de capacitação sobre o tema, citou o encerramento exitoso do

curso 'Encarregado de Dados', realizado em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), durante oito meses. Finalizando, outras ações destacadas pela ACCIGR, no período, foram as seguintes: mapeamento das áreas de conformidade, controle interno e gerenciamento de risco dos HUFs; coordenação da participação da Ebserh no I Concurso de Boas Práticas do MEC, para a promoção de iniciativas de governança e integridade, tendo sido inscritas 10 (dez) práticas da Rede Ebserh.

- Os membros do Coaud cumprimentaram a ACCIGR pelo trabalho realizado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em Contabilidade Societária

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 16/01/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 17/01/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/01/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35835156** e o código CRC **916E36E1**.

Referência: Processo nº 23477.000716/2024-91 SEI nº 35835156